

**R. R. PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTÁBIL****INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**ROSANGELA RETROZ PEREIRA**, brasileira, natural de Toledo – PR, solteira, empresária, nascida em **13/11/1976**, portadora da cédula de identidade **RG** sob nº **520581/SSP/RO**, e devidamente inscrita no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda **CPF/MF** sob o nº **583.375.122-53**, residente e domiciliada na Rua Antônio Oliveira Meronho, nº 859-B, Bairro São Bernardo, nesta Cidade Município de Ji-Paraná – RO\ CEP: 76.907-382. Empresário individual, registrado sob o nome empresarial de R. R. PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTÁBIL, estabelecida na Rua Antônio Oliveira Meronho, nº 859-B, Bairro São Bernardo, nesta Cidade Município de Ji-Paraná – RO\ CEP: 76.907-382, com requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – **JUCER**, sob o nº 11100858456, por despacho em sessão do dia 08/08/2007, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do ministério da fazenda CNPJ/MF sob o nº **08.571.023/0001-68**, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica neste ato alterado o endereço do empresário individual, que passará ser: Rua Antônio Oliveira Meronho, nº 217, Bairro São Bernardo, nesta Cidade Município de Ji-Paraná – RO\ CEP: 76.907-364.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica neste ato alterado o ramo de atividades do empresário individual que passará ser: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica neste ato alterado o RAZÃO SOCIAL e NOME FANTASIA do empresário individual, que passará a ser RAZÃO SOCIAL: R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL, NOME FANTASIA: EXCELENCIA CONSULTORIA E ASSESSORIA.

**CLÁUSULA QUARTA:** O empresário individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLAUSULA QUINTA:** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma destinada a Registro e Arquivamento na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Ji-Paraná – Rondônia, 06 de junho de 2022.

---

**ROSANGELA RETROZ PEREIRA**  
empresária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58337512253	ROSANGELA RETROZ PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 14:38 SOB Nº 20220250090.  
PROTOCOLO: 220250090 DE 06/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207345550. CNPJ DA SEDE: 08571023000168.  
NIRE: 11100858456. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.  
R R PEREIRA CAPACITACAO PROFISSIONAL



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)